

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

EMENDA Nº 1 AO
PROJETO DE LEI Nº 224/2013

- ADITIVA
- MODIFICATIVA
- SUPRESSIVA

COMISSÃO DE JUSTIÇA
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Reunião 22.10.2013


Dá nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 224/2013, com o seguinte texto:

“Art. 1º O artigo 69 da Lei nº 11.885, de 25 de julho de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 69. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2014 terá desconto de dez por cento do valor lançado para pagamento em cota única no primeiro vencimento e de cinco por cento para pagamento em cota única no último vencimento; e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN fixo do exercício de 2014 terá desconto de dez por cento do valor lançado para pagamento em cota única.

Parágrafo único. Os vencimentos em cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana – IPTU ocorrerão nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014.’”

Sala das Sessões, 10 de junho de 2013.


Mario Takahashi
Presidente/Relator


Gustavo Richa
Vice-Presidente


Emanuel Gomes
Membro